

ATAS

Folha 39

06/2025

-----Ata ordinária da Junta de Freguesia-----

-----No oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente: Francisco Salgado Cunha, Secretária: Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro: José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Verificando a existência do "quórum" para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Correspondência. -----

Ponto três: Intervenção do Público-----

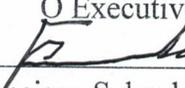
-----A senhora secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a mesma foi aprovada e assinada pelos membros do executivo. -----

-----No ponto dois não existiu correspondência recebida. O Senhor Presidente aproveitou para comunicar que a pedido da GNR irá proceder ao fecho dos cemitérios pelo motivo de estar a acontecer assaltos nos cemitérios do Alto Minho. -----

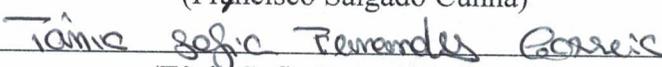
-----Intervenção do público, pediu a palavra a Senhora Raquel Lemos, diz que enviou um email em fevereiro para a junta e que não obteve resposta, esse email era relacionado com o facto de a Junta de Freguesia não estar a cumprir com a decisão do tribunal administrativo fiscal de Braga, decisão essa que a Junta teria que pagar as custas do processo, diz que tem sido feito vários pedidos de esclarecimentos/ comprovativos de pagamentos à advogada e até ao momento não foi obtido resposta. Tomou a palavra o senhor Presidente para informar à queixosa que foi pago ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga o que foi solicitado pelo mesmo, um valor no total de cento e dois euros de custas e que quando a Junta de Freguesia tem algum processo em tribunal é passado uma procuração à advogada para defender os processo. A advogada já foi informada dos pedidos, e ficou de dar uma resposta ao advogado, se ainda não o fez, o executivo irá alertar para o fazer. Disse que se alguém acha que tem que receber algum dinheiro que se desloque ao Tribunal e não à Junta de Freguesia. A Senhora Raquel Lemos acrescentou que, enquanto membro da Assembleia de Freguesia pediu esse esclarecimento, e que só queria saber se receberam o seu email, ao qual foi afirmado positivamente. Pediu a palavra o Senhor Nuno Dantas, para felicitar a corte dos sobreiros, e ao proprietário. E questiona novamente sobre a Rua do Cerejal que está uma lastima. O Senhor Presidente informa que já esteve mais longe de se intervir na dita rua. Pediu a palavra a Senhora Dores Viana, disse que ouviu falar que para fazer uma baixada é preciso um requerimento, questiona se não é para todos igual. O Senhor Presidente informou, que existe baixadas que a EDP entende e autoriza sendo da responsabilidade deles, o que passa ao lado dos poderes da Junta, mas que, sabendo do que está a falar em concreto, o executivo teve conhecimento, não foi feito requerimento, a Junta apenas informou que teria que cumprir as regras. O Senhor Nuno Dantas pergunta se alguma vez foi recusado uma baixada a alguém, ao que foi respondido que o direito é para todos, não pode o executivo autorizar uns, e outros não. Questiona novamente se em relação à iluminação dos caminhos públicos se vai ser feita nova baixada ou prolongamento da mesma, ao que foi dito que na rua da Cerejeira vai apenas levar uma linha pública e colocação de luminárias. A Senhora Dores Viana queixou-se que a sua intervenção foi interrompida pelo Senhor Presidente, que deveria ter deixado terminar a sua questão. -----

Não existindo nada mais de interesse público o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

O Executivo,



(Francisco Salgado Cunha)



(Tânia Sofia Fernandes Correia)



(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)